




PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 91

Seção de Legislação

PORTARIA N. 79/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

Considerando os servidores eleitos para os cargos de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei 1.929 de 03 de outubro de 2011,

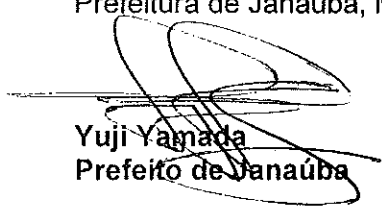
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido da servidora, **MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA**, CPF 004.434.756-10, do cargo em comissão de Coordenador de Escola I, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de maio de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 05 / 2014

